



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025,

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 025/2025, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de realizar em nosso município todos os anos, torneio regional de futsal feminino no mês de outubro, denominando assim o evento como TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL OUTUBRO ROSA.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 026/2025, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de providenciar quebra-molas ou redutores de velocidade, na rua Tiradentes entrada principal da vila rural nas medições próximo a subestação da Copel.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 029/2025, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acione o setor responsável para providenciar a instalação de internet (Wi-Fi) na Capela Mortuária, bem como a substituição das cadeiras, visando oferecer maior conforto aos usuários.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2005, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Cria o Fundo Municipal de Educação FME do Município de Cidade Gaúcha/PR, e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei está em 1ª apreciação e votação...

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2005, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná - **REFISCIG/2025**, e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2005, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária (LDO), para o Município de Cidade Gaúcha para o exercício de 2026, e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- **PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.**